

EM 16/03/2026



**MUNICÍPIO DA SERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 228, DE 11 DE MARÇO DE 2026**

CONCEDE ADIANTAMENTO FINANCEIRO EM FAVOR DE PAULO SERGIO PALAORO DEOLINDO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (SEGEPLAN).

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo nº 22802/2026,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido **ADIANTAMENTO FINANCEIRO** no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em favor de **PAULO SERGIO PALAORO DEOLINDO**, Assistente Técnico, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), para despesas cartorárias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 11 de março de 2026.

**WEVERSON VALCKER MEIRELES**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900340030003300340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 13/03/2026 15:28  
Checksum: 701D54E850A930913689CE15B782589741B2232AF3228B68BB62C215FCCD3BF6



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900340030003300340031003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.